INDICAÇÃO 1201/2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3377/2025
Data: 15/12/2025 - Horário: 10:07
Legislativo - IND 1201/2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Executivo Municipal que encaminhe ao departamento competente, solicitando que seja analisada a viabilidade da construção de uma Escola de Ensino Fundamental, visando atender à demanda local dos bairros Eldorado, Casa de Pedra, Primavera, Consolação, Nova Cidade, Rosa Eulália e outros.

Justificativa:

A presente proposição tem por finalidade atender a uma demanda legítima e urgente da população dos bairros Eldorado, Casa de Pedra, Primavera, Consolação, Nova Cidade, Rosa Eulália e outros, que há anos enfrentam carência de infraestrutura educacional compatível com o crescimento demográfico da região. A ausência de uma unidade de ensino fundamental que atenda a esse conjunto de bairros impõe deslocamentos diários a crianças e famílias, muitas vezes por trajetos longos e de difícil acesso, ocasionando transtornos, atrasos e até evasão escolar.

A implantação de uma Escola de Ensino Fundamental nesse perímetro representará um investimento estratégico no futuro da cidade, promovendo inclusão social, fortalecimento da cidadania e a garantia do direito constitucional à educação de qualidade e acessível. Além disso, a medida contribuirá para descentralizar a oferta de vagas escolares, reduzir a sobrecarga de instituições já existentes em bairros próximos e estimular o desenvolvimento urbano ordenado da região.

A proposta está em consonância com os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que estabelece a obrigação do poder público de assegurar o acesso universal à educação básica, bem como com os objetivos do Plano Municipal de Educação, que visa à ampliação da rede escolar e à melhoria da qualidade do ensino.

RESSALTA-SE QUE A REFERIDA DEMANDA FOI LEVANTADA E REFORÇADA DURANTE A REALIZAÇÃO DO GABINETE ITINERANTE, MOMENTO EM QUE OS MORADORES EXPRESSARAM A NECESSIDADE URGENTE DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA REGIÃO.

Plenário, 15 de dezembro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador